

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA №: 026/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora CINTIA LAUREANO LEME, ocupante do cargo de Advogada, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 05 de Fevereiro de 2021 à 04 de Fevereiro de 2022, a partir de 05 de Julho de 2022.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 04 de julho de 2022.

EDER FERNANDES DA SILVA

Vereador Presidente

Avenida. Manoel Rodrigues de Souza, nº: 30, Quadra 13, Lote 13, Centro,

CEP: 78593-000 - Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448

Nova Monte Verde - MT

Site: www.novamonteverde.mt.leg.br